



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

SOLENIDADE DE POSSE DO MINISTRO ANTONIO HERMAN BENJAMIN E DO MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO NOS CARGOS, RESPECTIVAMENTE, DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Às dezessete horas e quarenta e um minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões do Plenário do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, foi iniciada a sessão. Presentes os Ministros Francisco Falcão, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Herman Benjamin, Og Fernandes (Vice-Presidente), Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Rogerio Schietti Cruz, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela e as Ministras Nancy Andrichi, Isabel Gallotti Rodrigues, Regina Helena Costa e Daniela Teixeira.

A Ministra Presidente declarou aberta a sessão solene destinada a empossar o Ministro Antonio Herman Benjamin e o Ministro Luis Felipe Salomão nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal para o biênio 2024 – 2026, de acordo com os arts. 10, inciso II, e 17 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Ministra Presidente convidou a todas e a todos para, em posição de respeito, acompanhar a execução do Hino Nacional, interpretado pela Orquestra Soncietà, sob a regência do maestro Daniel Moraes, e o Coral Tutti Choir Brasília.

Após, iniciou seu discurso nestes termos:

Inicialmente, cumprimento os integrantes da mesa de honra, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva; o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luís Roberto Barroso; o Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira; o Procurador-Geral da República, Dr. Paulo Gonet; o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Beto Simonetti; demais autoridades, convidadas, convidados, que acompanham presencial e virtualmente esta cerimônia. Senhoras e senhores, é com grande honra e profundo respeito que hoje nos reunimos para a posse dos novos Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Neste momento, somam-se sentimentos de admiração e de absoluta confiança. A competência técnica e a percepção refinada dos novos dirigentes sobre as demandas da sociedade moderna tem contribuído decisivamente para a evolução e aplicação da justiça em nosso País. Sua Excelência o Ministro Herman Benjamin, que assume a presidência do nosso Tribunal, foi membro do Ministério Público de São Paulo, é doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e tem uma trajetória de destacada atuação nas áreas do direito ambiental e do direito do consumidor, com reconhecida experiência, também, no mundo acadêmico nacional e internacional. Sua passagem pela Primeira Seção do STJ, na qual encerra uma atuação de grande destaque, é marcada pela clareza e precisão com que sempre abordou casos complexos, o que reflete não apenas sua vasta experiência e erudição, mas também a relevância de decisões que se tornaram marcos para a interpretação e aplicação do Direito Público no nosso País. Sua Excelência o Ministro Luis

Felipe Salomão, ao assumir a Vice-Presidência do Tribunal, traz uma admirável bagagem que certamente concorrerá para uma gestão participativa e de sucesso. Formado em Direito e pós-graduado em Direito Comercial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi Promotor de Justiça em São Paulo, Juiz e Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. No Superior Tribunal de Justiça tem participação relevante na formação da jurisprudência, sobretudo em matérias de Direito Privado. Em momentos delicados do País, sua contribuição para o Tribunal Superior Eleitoral, e a desafiadora gestão como Corregedor Nacional de Justiça demonstraram a sua notável capacidade de atuar com firmeza e assertividade. Ao assumirem a Presidência e a Vice-Presidência para o próximo biênio, Senhores Ministros Herman Benjamin e Luis Felipe Salomão, desejo-lhes uma gestão produtiva e exitosa. Este é um momento desafiador para o Tribunal, que conta com mais de cinco mil pessoas entre servidores, colaboradores, juízes e ministros, e com um volume de processos que atingiu quatrocentos e sessenta mil casos novos no ano de 2023, mantendo a tendência de alta neste ano. No entanto, temos plena certeza, a ambos os nossos novos gestores, de que a nova administração estará bem equipada para enfrentar esses desafios e de que a chegada de novos líderes, com currículos ilustres e experiências diversas, trará uma perspectiva renovadora e eficaz, alinhada com as demandas atuais e futuras. Esta será uma oportunidade de fortalecer a justiça e de garantir que o Tribunal da Cidadania continue desempenhando seu papel essencial com um comprometimento perene. Desejo a ambos, em nome do Tribunal, uma gestão profícua e inspiradora que avance na busca pela excelência e na promoção de uma justiça que atenda as expectativas e as necessidades das cidadãs e dos cidadãos brasileiros. Muito obrigada e muito, muito sucesso.

Na sequência, a Ministra Presidente convidou o Ministro Herman Benjamin a prestar o compromisso regimental para o exercício do cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, que o fez nestes termos:

Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

Logo em seguida, a Ministra Presidente convidou o Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e Secretário da sessão, Sergio José Americo Pedreira, a proceder à leitura do termo de posse, que assim o fez:

Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Herman Benjamin. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Membros da Corte em sessão solene presidida pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura, para empossar, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Herman Benjamin, eleito por seus pares em vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro para o biênio 2024 – 2026. Sua Excelência prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. O presente termo vai assinado pela Senhora Presidente da sessão, pelo empossado e por mim, Sergio Pedreira, Diretor-Geral e Secretário da sessão.

Após a assinatura do termo de posse, a Ministra Presidente declarou empossado o Ministro Herman Benjamin no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal para o biênio 2024 – 2026, a quem transmitiu a condução dos trabalhos.

O então empossado Presidente do STJ, Ministro Herman Benjamin, acompanhou a Ministra Maria Thereza de Assis Moura ao seu assento junto aos demais Ministros. Na sequência, já tendo cumprimentado as autoridades da mesa de honra, o Ministro Presidente assumiu a presidência da sessão.

Após cumprimentar os presentes, o Ministro Presidente convidou o Ministro Luis Felipe Salomão a prestar o compromisso regimental para o exercício do cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, que o fez nestes termos:

Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

Em seguida, o Ministro Presidente convidou o Secretário da sessão para proceder

à leitura do termo de posse:

Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Luis Felipe Salomão. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na Capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte, em sessão solene, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Herman Benjamin, para empossar, no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal e no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luis Felipe Salomão, eleito por seus pares em vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, para o biênio 2024-2026. Sua excelência prestou compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. O presente termo vai assinado pelo Presidente da sessão, pelo empossado e por mim, Sergio Pedreira, Diretor-Geral e Secretário da sessão.

O Ministro Presidente declarou empossado o Excelentíssimo Senhor Ministro Luis Felipe Salomão no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal para o biênio 2024 – 2026.

Dando sequência à cerimônia, o Ministro Presidente passou a palavra à Ministra Nancy Andrighi, que assim se pronunciou em nome desta Corte:

Boa tarde a todos. Peço licença, Senhor Presidente, a Vossa Excelência para subscrever os cumprimentos que a eminente Ministra Maria Thereza nominou das altas autoridades que aqui comparecem. Dignas autoridades, ilustríssimos convidados, luzes especiais iluminam este Plenário para saudar os novos dirigentes da Corte. Assistimos à posse do vigésimo primeiro Presidente, Ministro Herman Benjamin, e do Vice-Presidente, Ministro Luis Felipe Salomão. Não obstante esta solenidade se repita a cada dois anos, a ocasião sempre tem o prana elevado na expectativa da renovação da esperança e de novos projetos para a Corte. Faz parte da tradição das saudações de posse dos elevados cargos de Presidente e Vice-Presidente discorrer sobre os currículos dos empossados. Contudo, eu peço licença, Presidente, para romper a tradição e mais dizer acerca da extraordinária adequação dos dois magistrados para cumprir as complexas e relevantes responsabilidades que ora assumem. O Presidente, Ministro Herman Benjamin, paraibano ilustre de Catolé do Rocha, renomado jurista, magistrado, ambientalista e professor, filho do ilustre médico Dr. Antonio Benjamin Filho e da dedicada mãezinha, Iracema Fernandes Maia de Vasconcellos. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tornou-se mestre em Direito pela Universidade de Illinois e doutor pela Universidade do Rio Grande do Sul. Iniciou sua carreira no Ministério Público do Estado de São Paulo e lá atuou por 24 anos. Foi nomeado Ministro desta Corte em 2006. É um renomado professor e se notabiliza ainda mais por ser professor visitante das importantes Universidades do Texas e de Illinois. O dinamismo do Ministro Herman Benjamin é admirável, porque, além da jurisdição que sempre exerce com denodo e muita dedicação, está sempre cumprindo atividades paralelas como a defesa do consumidor, do meio ambiente, dos povos indígenas e dos direitos sociais coletivos. É um extraordinário doutrinador, com incontáveis obras jurídicas. É um dos autores do Código de Defesa do Consumidor. É intenso e persistente na defesa do meio ambiente e também ativo colaborador, fiel participante na elaboração da legislação ambientalista do País. É orador de primeira grandeza e proferiu milhares de palestras no País e fora dele. E eu peço licença para mencionar uma palestra marcante proferida por Sua Excelência, a que fez no Vaticano, falando para o Papa, acerca da encíclica *Laudato Si'*. E ali ele discorreu sobre a ecologização da justiça social e o juiz planetário, cuja conclusão emocionou. Disse Sua Excelência: "proteger as bases ecológicas da vida é, sim, missão dos juízes. Saibamos, nessa caminhada, ouvir tanto o clamor da terra quanto o clamor dos pobres. Só assim, seremos verdadeiramente humanos e juízes, só assim contribuiremos para a realização do Estado Ecosocial do Direito." O Ministro Luis Felipe Salomão é baiano de Salvador, filho do ilustre e brilhante advogado Dr. José Simão e da dedicada mãe, Maria Salomão. Formado e pós-graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, construiu a carreira principalmente naquele estado. Atuou como Promotor de Justiça em São Paulo. Foi Juiz de Direito e Desembargador no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Em 2008, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça. É Coordenador do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da Fundação Getúlio Vargas. É colaborador muito ativo com a doutrina brasileira, com inúmeras obras e trabalhos jurídicos. O Ministro Luis Felipe Salomão é um juiz do novo tempo. Foi líder da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro, sempre atento à adequada formação dos magistrados e principalmente ao aperfeiçoamento da atividade jurisdicional. Contribuiu de forma significativa, oferecendo sua experiência de magistrado para construção, revisão e modernização das Leis de Mediação, Lei de Recuperação Judicial e a Lei de Arbitragem. O coroamento da sua dedicação veio com a nomeação pelo Legislativo para coordenar os trabalhos e estudos, preparando a reforma do Código Civil Brasileiro. Além de toda experiência que amalhou durante a carreira da

magistratura, agrega a obtida da Corregedoria Nacional de Justiça, em que, diante das idiossincrasias do Poder Judiciário, trabalhou com coragem e afinco, deixando uma marca de progresso naquele órgão. Como puderam perceber de alguns poucos pontos que relatei dos currículos dos empossados, podemos constatar que estamos diante de dois magistrados gigantes, e gigantes na defesa, no aperfeiçoamento, na prestação jurisdicional, o que, além de nos encher de orgulho, principalmente, renovam-se as esperanças de mais uma administração muito profícua. Vossas Excelências, Ministro Herman e Ministro Salomão, recebem os dignificantes cargos de Presidente e de Vice-Presidente com a honraria e o glamour ínsitos a eles, mas, principalmente, recebem o ônus de fortalecer o papel do Tribunal da Cidadania para facilitar ao cidadão a busca da justiça. Vossas Excelências recebem, neste ato, a tarefa de gerir 360.443 recursos. O Tribunal recebeu, neste ano de 2024, de 1º de janeiro a 31 de julho, o total de 283.701 novos recursos, assim distribuídos: Primeira Seção: 73.663 processos; Segunda Seção: 108.303 processos; e Terceira Seção: 101.660 processos. Diante desses números, fica evidenciado que estamos diante de verdadeiro oceano de recursos, que exigem de todos um trabalho hercúleo. Já se faz tardia a adoção de um mecanismo que conduza esses números a um patamar razoável, sem, contudo, prejudicar o acesso à Justiça e, ao mesmo tempo, cumpra o direito de todo cidadão à duração razoável do processo. Cremos firmemente que esses dois objetivos só poderão ser alcançados se a Corte, juntamente e de comum acordo com a Ordem dos Advogados do Brasil, cujos advogados também são responsáveis pela administração da Justiça, se unirem, juntarem forças, com ideias e atitudes concretas, para, só assim, obter um resultado efetivo e eficiente diante de tão assombroso e desumano acervo de recursos que aportam no Tribunal. Vossas Excelências, Ministros Herman e Ministro Salomão, também recebem a responsabilidade de administrar cerca de cinco mil funcionários, que trabalham de forma exaustiva e muito dedicada, exigindo uma gestão moderna e de valorização. Dirigirá, a partir de hoje, o Superior Tribunal de Justiça um Presidente alinhado com a sustentabilidade e adequado à pós-modernidade. O Ministro Herman é um ser humano diferenciado, que se distingue do costumeiro, sempre com atitudes idealistas, modernas, pragmáticas e operosas. Seremos conduzidos por um homem que pode ser considerado ou comparado a uma frondosa figueira com uma única raiz e ramos que espalham sempre crescendo, mas sempre permanecendo a mesma árvore, da mesma raiz, porque é paradigma e a sua raiz é impregnada de pura dedicação à Justiça, cujo exemplo e postura alçam todos nós para unidade de propósito – uma prestação jurisdicional cada dia melhor e com um menor custo. O Ministro Herman, cuja cultura tem matiz internacional, é reconhecido como um dos maiores e mais respeitados estudiosos do Direito Ambiental no mundo, trazendo consigo toda a qualificação necessária para cuidar dos quatro grandes temas que preocupam a humanidade: a água, a energia, a alimentação e o meio ambiente. E, com certeza, manterá a Corte alinhada no caminho da sustentabilidade. O tempo que vivemos conduz a nossa lembrança à era *Kali Yuga*, a qual é impulsionada pelo egocentrismo, com ênfase no aspecto material, sobrepujando a espiritualidade e deixando de lado valores significativos do ser humano. Segundo os puranas, são tempos que requerem prudência e fé. Nesse entretempo, vivemos os eflúvios de um movimento ideológico e filosófico que busca maneiras de transcender a própria condição humana e prepara a passagem para o trans-humanismo. Esse tempo tem como marcas distintivas a transitoriedade, a incerteza e a volatilidade. É o tempo das emergências e das urgências impostas pelo mundo tecnológico, no qual as máquinas vão garantir a confiança, o que outrora era feito de homem a homem. É certo que conduzir uma corte superior na pós-modernidade guarda uma diferença abissal com tudo que até hoje aconteceu, máxime diante do gigantesco salto tecnológico vivido pela humanidade. Dirigir uma corte superior na pós-modernidade exige do seu presidente uma postura também pós-moderna, cuja administração deverá necessariamente ter um olhar diferenciado, porque hoje não basta apenas resolvermos os conflitos, precisamos resolver os conflitos de forma a garantir a adequação dos conceitos e institutos jurídicos, mas principalmente as exigências do novo tempo em constante e acelerada mutação. Vossas Excelências, Ministros Herman e Salomão, assumem a direção do Superior Tribunal de Justiça num momento muito significativo para a própria existência da Corte, considerando que ocorrerá a passagem para a quase total virtualização dos julgamentos e a ampliação da adoção da inteligência artificial no trabalho jurisdicional. A força inexorável do avanço tecnológico chegou aos tribunais e, agora, chegou ao modo de julgar. A nova arquitetura de julgamento introduzida pela era digital produziu e ainda produzirá uma maior redução de encontro dos ministros em colegiados, fazendo desaparecer os bons e úteis debates entre os julgadores e advogados, sempre vívidos e relevantes, que redundam no aperfeiçoamento do julgamento. Muitos argumentos, ou teses, ou perspectivas de novas teses doutrinárias, ontem verbalizadas com ênfase entre os julgadores, passarão a ser apenas escritas, sem dúvida perdendo a força da entonação da voz do relator, que retrata, muitas vezes, com mais fidelidade a dor contida nos autos do processo ou a intensidade da atenção que ele exige. O olho no olho será substituído por mais horas de olho na tela cinzenta do computador e na solidão dos nossos gabinetes. Ministro Herman, esses são alguns dos desafios e preocupações que os julgamentos virtuais imporão a nós juízes, e não é

por outra razão que os protagonistas do avanço da tecnologia no mundo já detectaram esses efeitos maléficos sobre as pessoas e estão em busca de profissionais da área de ciências humanas capazes de produzir um equilíbrio no uso da tecnologia e a atenção com as pessoas. Dito de outra maneira: é preciso fazer o uso equilibrado e humanizado da tecnologia. O passo que está sendo dado com a adoção mais abrangente dos julgamentos virtuais e a intensificação do uso da inteligência artificial é largo, porém jamais poderá significar uma ruptura com o compromisso que temos de, nem por um segundo, permitir que esqueçamos que os *bytes* dos autos eletrônicos representam pessoas com deficiências, homens, mulheres, crianças, idosos, que aguardam com ansiedade uma resposta do Judiciário para seguirem a sua vida – e quando não dependem do Judiciário para encerrar ciclos de sua vida. Tenho certeza – todos nós, Ministro Herman – de que Vossa Excelência, com a inteligência arguta e humanística que lhe é peculiar, saberá impor os limites éticos imprescindíveis e fará a transição equilibrada, adequando essas importantes ferramentas ao seu papel genuíno, que é auxiliar na pesquisa, no aumento da velocidade e da produtividade. O Tribunal da Cidadania, com seus julgados, serve de exemplo e é fio condutor para todos os juízes do País. Produz reflexos na vida do cidadão, por isso é exigido de nós julgadores um dever de atenção mais apurado, por causa da multiplicidade de situações fáticas que cobram do juiz o olhar diferenciado, porque não pautamos apenas precedentes, mas principalmente pautamos condutas sociais. E é por causa dessa relevante função que o comportamento e o caráter ético dos julgadores se fazem imperiosos, exigindo que cada julgamento seja realizado de tal maneira que ocorra a purificação de eventuais interferências, por mais turbulentas que sejam, momento a momento, devendo as decisões estar sempre assentadas em bases jurídicas sólidas. A rigidez moral, a ética do julgador é a segurança de todos, quer dos jurisdicionados, quer dos advogados, especialmente no momento em que uma nova ordem mundial, uma nova ordem global se aproxima, mas que não pode ser imposta somente por leis. É necessário restabelecer valores básicos para a sobrevivência do mundo, cujos princípios éticos são o tratamento humanitário, a honestidade intelectual, a verdade, a tolerância, a justiça e o compromisso de todos nós com respeito à igualdade de todos perante a lei. Ministro Herman, Vossa Excelência contará, no trabalho de direção da Corte, com a larga experiência e dedicação do Ministro Luis Felipe Salomão, que agregará ao trabalho prudência e praticidade, qualidades que constituem a marca da sua profícua trajetória no Poder Judiciário. Contará também, Ministro Herman, com o compromisso de todos os Ministros e funcionários da Corte para juntos mantermos o sentido e validar o codinome Tribunal da Cidadania, com a responsabilidade de ser um guia para todas as demais instituições, não importando quão rápida seja a cadência das mudanças provocadas pelo advento da era digital. Sempre haverá um tempo para valorizar os princípios éticos, o dever de cuidado e o olhar com amorosidade no exercício da jurisdição. O momento também, Sr. Presidente, é de agradecimentos. Finda o biênio da Ministra Maria Thereza, Presidente, e do Ministro Og Fernandes, Vice-Presidente. Vossas Excelências entregaram ao Tribunal e à sociedade brasileira um trabalho exemplar. Vossa Excelência, Ministra Maria Thereza, com a sua amorosidade, e o Ministro Og, com a sua serenidade e dom poético, proporcionaram na Corte um ambiente de muita paz e harmonia, e de excelente convivência. Prepararam e executaram inúmeras solenidades, especialmente as comemorações dos 35 anos do Tribunal, recebendo inúmeras autoridades, presenças ilustres nacionais, internacionais, para todos os atos comemorativos, os quais ficarão na memória de todos nós, em face das significativas mensagens que aqui aportaram, realçando especialmente a exposição do ontem, do hoje e do futuro Superior Tribunal de Justiça. A estimada Presidente Ministra Maria Thereza, com a sua alegria, simpatia e inteligência privilegiada – aliás, são marcas pessoais de Vossa Excelência –, logrou êxito em alçar o Superior Tribunal de Justiça a posição de destaque e liderança internacional, especialmente na Ibero-América, proporcionando troca de experiências de valor inestimável, que sempre redundam na melhor qualificação da Corte. A presidência que finda ficará marcada como um divisor de águas na história da gestão do Tribunal. Somente uma gestora operosa e ousada se dispõe a enfrentar o desafio de fazer a troca do gigantesco banco de dados do Superior Tribunal de Justiça DB2 para o *Oracle*. Não obstante todos os riscos e aborrecimentos que poderiam ocorrer, Vossa Excelência, Ministra Maria Thereza, fez com coragem e muita segurança. Essa coragem e determinação de Vossa Excelência proporcionaram ao Tribunal um avanço tecnológico, garantindo a segurança dos nossos trabalhos por muito tempo. Estimados Ministra Maria Thereza e Ministro Og, recebam dos integrantes da Corte, bem como de todos os funcionários do Tribunal, o nosso obrigado oceânico pelo biênio, que foi pleno de avanço tecnológico, muito produtivo e especialmente povoado de paz. Muito obrigada.

O Ministro Presidente agradeceu as palavras da Senhora Ministra Nancy Andrighi e, em seguida, convidou o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Paulo Gonet, a se pronunciar em nome do Ministério Público brasileiro, que assim o fez:

Excelentíssimo Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Excelentíssimo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, Excelentíssimo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, Excelentíssimo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, insigne Presidente Nacional da OAB, Dr. Beto Simonetti, em nome de Vossas Excelências, cumprimento todas as autoridades presentes, minhas senhoras e senhores. Os quatro eminentes Ministros que deixam e que assumem os cargos máximos de direção do Superior Tribunal de Justiça nesta tarde compartilham não poucas qualidades. Todos recolhem da comunidade jurídica e da sociedade em geral o máximo respeito pela vida pública imaculada e pela dedicação incansável do talento de cada qual ao trabalho de definir os contornos do Direito, orientando ao bom rumo todo o Judiciário e toda a cidadania. A Ministra Maria Thereza de Assis Moura nos legou o exemplo de condução bem ordenada desta imensa Corte do direito federal. Numa época de preocupação com questões de gênero, o seu notável desempenho é alento determinante para a causa do reconhecimento da capacidade de liderança e da excelência intelectual da mulher nos mais refinados espaços públicos. A sua atuação, neste biênio, somente engrandeceu o elevado renome da eminente magistrada. À insigne professora doutora Ministra Maria Thereza de Assis Moura sucede o também eminente professor doutor Ministro Herman Benjamin. Ao seu nome se vincula a mais sólida reputação de extraordinário cultor do Direito. Não há, entre os que se importam com os destinos nacionais, quem não conheça e reverencie, por exemplo, a sua ressaltante expertise em temas ambientais, de direitos de indígenas e de direitos do consumidor. Requitado doutrinador e impulsionador de soluções para inquietações consumeristas dos nossos dias, o Ministro Herman Benjamin não somente ingressou na história como um dos redatores do Código de Defesa do Consumidor, como tem sido essencial para a transformação do que era, nesse campo, um abstrato sonho de civilidade em uma realidade paradigmática para todo mundo. Ao seu não menos sobressaído envolvimento nas lides ambientais e na busca do trato digno aos povos indígenas, há que se creditar muito do que podemos nos orgulhar de progresso nesses setores cruciais da vida nacional. Não é por menos que personalidades, não somente do direito, mas da cultura internacional, como o poeta mundial da fotografia Sebastião Salgado, distinguem e proclamam, no Ministro Herman Benjamin, uma rara pessoa de qualidades humanas e éticas fora do comum. Sabedoria jurídica, entrega pessoal plena às melhores causas, resolutivo engajamento nas missões que lhe incumbem são atributos que resplendem no Ministro Herman Benjamin e que constituem o penhor seguro de um período radioso que os jurisdicionados podem aguardar da sua presidência. Um professor de História, homem das belas letras, também ele originário do Nordeste, de marcante personalidade, um notável jurista, deixa a vice-presidência do Superior Tribunal de Justiça. O momento é igualmente de celebrar e louvar o trabalho industrioso e bem-sucedido do Ministro Og Fernandes na direção da Corte, realizador das justas expectativas que há dois anos cercavam a sua posse no elevado cargo. Devo, enfim, dizer que há uma alegria a mais nesta cerimônia para quem preside o Conselho Nacional do Ministério Público. Os novos dirigentes, afinal, têm registro cronográfico no Ministério Público. Se o novo Presidente, Ministro Herman Benjamin, preenche, neste Tribunal, vaga destinada a membro do *Parquet*, o novo Vice-Presidente também fez parte de prestigioso Ministério Público estadual. O Ministro Luis Felipe Salomão, de novo, um insigne professor, impõe-se à admiração geral pela sua história virtuosa e triunfante de homem público corajoso, de jurista festejado, de notável líder na magistratura. As tantas qualidades do Ministro Luis Felipe Salomão e a grandeza do Ministro Herman Benjamin inspiram renovado otimismo quanto à excelência da direção do Superior Tribunal de Justiça que agora se inicia. Parabéns, Srs. Presidente e Vice-Presidente. Desejo-lhes a melhor das sortes. Muito obrigado.

Anunciando a proximidade do término da cerimônia, o Ministro Presidente convidou o Dr. Beto Simonetti, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para falar em nome da classe das advogadas e dos advogados públicos e privados do País, o qual proferiu o seguinte discurso:

Muito obrigado, Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, a quem, desde logo, desejo sorte e sucesso. Cumprimentando Vossa Excelência, cumprimento todos os Ministros e Ministras desta Corte. Cumprimento o Presidente da República Federativa do Brasil, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Cumprimentando Vossa Excelência, cumprimento os governadores, os demais ministros de Estado e todos os integrantes do Poder Executivo brasileiro. Cumprimento o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, que também preside o Conselho Nacional de Justiça. Cumprimentando Vossa Excelência, cumprimento todos os ministros da Corte e cumprimento, também, os conselheiros e conselheiras do CNJ. A Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia, receba os cumprimentos da advocacia; Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, na pessoa de quem cumprimento todos os senadores e

senadoras brasileiras; Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, na pessoa de quem cumprimento todos os deputados e deputadas federais deste País; digníssimo Procurador-Geral da República, Dr. Paulo Gonet, na pessoa de quem cumprimento todos os integrantes do Ministério Público brasileiro. Cumprimento especialmente a advocacia brasileira, na pessoa dos presidentes das seccionais da OAB/DF e OAB/RJ aqui presentes, respectivamente Presidente Délio Lins e Silva Júnior e Luciano Bandeira. Cumprimento toda a imprensa nacional, as senhoras e os senhores aqui presentes. Digo que é com grande honra que, em nome da advocacia brasileira, trago as saudações e cumprimentos ao Superior Tribunal de Justiça. Vivemos em um momento de transição significativa para o Poder Judiciário. Os Ministros Herman Benjamin e Luis Felipe Salomão, que tomam posse hoje como Presidente e Vice-Presidente do Tribunal da Cidadania, têm todas as qualidades necessárias para conduzir os trabalhos de forma altiva e de acordo com a Constituição, à altura da grandiosa trajetória desta Casa. Cumprimento, respeitosamente, a gestão que se encerra na pessoa da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, mas cumprimento, ainda, o Ministro Og Fernandes, que encerra o seu mandato de Vice-Presidente desta Corte, agradecendo toda a atenção dispensada por si à advocacia nacional. Senhoras e senhores, a missão de conduzir o STJ está agora nas mãos do Ministro Herman Benjamin e do Ministro Luis Felipe Salomão. Cientes da disposição de Vossas Excelências para a construção de consensos, continuaremos atuantes para que as prerrogativas da advocacia, como o direito à sustentação oral, sejam consideradas em todas as ocasiões. Defendo o direito à sustentação oral sem querer constranger, mas sem nenhum constrangimento, cumprindo fielmente o papel a mim designado de presidir a Ordem dos Advogados do Brasil. Da mesma forma que reconhecemos os muitos progressos, não podemos nos calar diante de eventuais violações. Saibam, Ministras, saibam, Ministros, que a advocacia e a OAB continuarão pautando a sua relação com o Superior Tribunal de Justiça pelo respeito mútuo e pela busca da convergência, sobretudo em momentos de conturbação. Faço uma saudação especial ao Ministro Luis Felipe Salomão por sua atuação como Corregedor Nacional de Justiça, que trouxe ganhos significativos para o combate ao abuso de autoridade e para a punição daqueles que transgridem as normas que dizem respeito às prerrogativas da advocacia. A advocacia está convicta de que, como Vice-Presidente do STJ, Vossa Excelência não só contribuirá com a Presidência do Ministro Herman, mas continuará a defender a justiça com o equilíbrio que sempre o distinguiu. Eu também gostaria de cumprimentar o Ministro Mauro Campbell, meu conterrâneo que há muito honra o Estado do Amazonas, que em breve assumirá a Corregedoria Nacional de Justiça. Temos a plena convicção de que Vossa Excelência também, Ministro Mauro, desempenhará a função com dedicação e eficiência. Vossa Excelência é conhecedor dos problemas e das urgências do sistema de justiça e, por isso, temos a confiança em seu mandato. O compromisso da advocacia é seguir ao lado do Superior Tribunal de Justiça e de Vossas Excelências. Senhoras e senhores, a Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o STJ, tem o compromisso fundamental com a defesa da justiça e das garantias constitucionais. Unidos, podemos superar os desafios e construir um sistema de justiça que sirva, acima de tudo, ao povo brasileiro. É por isso que, nesta sessão, quero prestar mais uma vez o justo reconhecimento à decisão histórica tomada pelo STJ em 2022, para que fossem respeitadas as disposições do Código de Processo Civil referentes aos cálculos dos honorários advocatícios. Essa decisão se tornou um marco para a legalidade e para a segurança jurídica. Ainda assim, a Ordem dos Advogados do Brasil identifica diversos focos de preconceito e injustiça contra a advocacia no que tange a essa questão. Houve avanços, é claro, mas a Ordem dos Advogados do Brasil continuará insistindo para que a decisão seja efetivamente cumprida, garantindo a dignidade da advocacia e a correta remuneração pelos serviços prestados, de acordo com o precedente da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça aqui referida. Do mesmo modo, trago a esta sessão a nossa preocupação em relação às sustentações orais, que são um espaço para que a advocacia represente os argumentos que pleiteiam os direitos de seus representados. A OAB seguirá atuando de forma permanente e insistente em defesa das prerrogativas da advocacia, sempre se valendo de instrumentos institucionais e também sempre rejeitando o desrespeito e a afronta ao Judiciário. Afinal, as prerrogativas dos advogados são destinadas, na verdade, às pessoas físicas e jurídicas que, por meio deles, recorrem aos tribunais. Encerro, lembrando uma passagem de Ruy Barbosa, em discurso proferido em Haia, no dia 3 de agosto de 1907. Ele fez considerações inspiradoras e atuais. Disse Rui Barbosa: "Pensem, sobretudo, na posição dos juízes dessa Corte, de poder sem igual entre as potências da Terra. São humanos. Sofrerão a influência de sua origem nacional. Não vão despojar-se da pátria ao assumir suas funções." Trazendo o raciocínio para a nossa realidade, posso afirmar que Vossas Excelências, Ministros e Ministras, assim como os colegas de Rui Barbosa, não se despojarão da pátria nesta missão de conduzir o STJ. E a pátria comum de todos nós é o interesse público dos cidadãos brasileiros. A OAB está à disposição para manter o diálogo de alto nível na busca de soluções, nas causas da sociedade e da justiça. De mãos dadas, sempre juntos: advocacia e Poder Judiciário. Muito obrigado. Uma boa tarde a todos.

Por último, o Ministro Presidente proferiu seu discurso:

Agradeço muitíssimo as palavras do Sr. Procurador-Geral da República há pouco e agora as palavras do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Beto Simonetti. Eu queria cumprimentar e agradecer a presença dos integrantes da mesa de honra, Excelentíssimo Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. Permita-me, Sr. Presidente, em seu nome, saudar todas e todos os integrantes do Poder Executivo federal, estadual e municipal que prestigiam esta cerimônia, autoridades de todo o Brasil, literalmente de todo o Brasil, todos os estados brasileiros estão aqui representados. Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luís Roberto Barroso, na pessoa de quem saúdo a ministra e os ministros da Suprema Corte de hoje e de sempre, mas me permita fazer uma referência, são todos amigos, em especial a Ministra Cármen Lúcia. O Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, em nome de quem cumprimento as senadoras e os senadores presentes. O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira, e estendo os cumprimentos às deputadas e aos deputados federais estaduais e aos parlamentares municipais. O Procurador-Geral da República, Dr. Paulo Gonet, na pessoa de quem saúdo as integrantes e os integrantes do Ministério Público brasileiro, instituição que integrei por vinte e quatro anos. E o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Beto Simonetti, em nome de quem apresento meus cumprimentos às advogadas e aos advogados do Brasil. O Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin. Ministras e ministros do Superior Tribunal de Justiça, meus colegas, de hoje e de sempre. Meus cumprimentos, permitam-me, ao Ministro Luis Felipe Salomão, recém-empossado no cargo de Vice-Presidente do Tribunal, e, com um carinho muito especial, mas, em seguida, direi mais algumas palavras, à minha querida Ministra Maria Thereza de Assis Moura e ao querido Ministro Og Fernandes. Presidentes, ministras e ministros de altas cortes estrangeiras, embaixadoras e embaixadores que prestigiam esta cerimônia, diplomatas brasileiros que honram o nosso País, aqui e lá fora. Presidentes, ministras e ministros dos Tribunais Superiores e do Trabalho, assim como do Tribunal de Contas da União. Conselheiras e conselheiros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. Presidentes, desembargadoras e desembargadores federais dos seis tribunais regionais federais presentes nesta cerimônia. Permitam-me, aqui, uma saudação especial, muito especial, ao cacique Raoni, líder da etnia caiapó, que é conhecido por sua luta em favor dos povos originários, mas também da floresta e das águas. Saúdo os integrantes da Defensoria Pública que acompanham esta solenidade. Presidentes, representantes de institutos e associações de classe. Integrantes da magistratura brasileira, da Justiça Federal, estadual e especializada. Autoridades civis, militares e eclesiásticas, sintam-se igualmente cumprimentadas. Professoras e professores que prestigiam esta solenidade, senhoras e senhores jornalistas e demais profissionais da imprensa. Saúdo, de forma muito especial, as servidoras e os servidores, as colaboradoras e os colaboradores deste Tribunal e do Conselho da Justiça Federal e faço esta saudação na pessoa da servidora mais antiga, muito jovem, em atividade nesta Corte, a Sra. Nilcéa Behrends, que está sentada aqui. Senhoras convidadas, senhores convidados que acompanham, de forma virtual e presencial, esta cerimônia, nós os Ministros e servidores do STJ nos sentimos honrados, Presidente, aliás, dois presidentes, vários presidentes, sentados, com a presença de todos que aqui se encontram e dos que nos assistem virtualmente. Em nome da Corte, agradeço aos dois dirigentes, queridos colegas, que deixam a Presidência e Vice-Presidência do STJ após uma gestão exitosa, e aqui já foram celebrados. A Ministra Maria Thereza de Assis Moura, professora da Universidade de São Paulo, administrou o STJ tal qual Sua Excelência é como pessoa, com trabalho intenso, retidão de caráter e, o mais importante, leveza de ser. Não será fácil substituí-la, e não é uma platitudo. A partir de agora, Sua Excelência passa a integrar a Primeira Seção, especializada em Direito Público, a *res publica*, ou coisa pública, não poderia estar em melhores mãos. Já o Ministro Og Fernandes, o único entre nós a ter dupla formação, Direito e Jornalismo, irá para a Terceira Seção, com competência em Direito Penal, aliás, disciplina jurídica que domina. Espero que, a partir de agora, sobre algum tempo para a literatura e as artes, uma de suas paixões. Expresso também nosso afetuoso reconhecimento a Tobias Szyllit e a Roberta Fernandes por aceitarem o inegável sacrifício na convivência familiar. Mais do que cônjuges apaixonados - é visível e notório -, os dois deram suporte contínuo ao trabalho de Maria Thereza de Assis Moura e de Og Fernandes. Desde que me formei em Direito, só tive dois empregos: por exame competitivo nacional, fui, de 1982 a 2006, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, o maior do Brasil, lá fui feliz e me realizei. Em seguida, por nomeação do Presidente Lula da Silva, desde 2006, sou Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Aqui, lamento recordar, já se passaram quase dezoito anos, também sou feliz e me realizei. Sinto-me, portanto, privilegiado pelos quarenta e dois anos de serviço à causa pública. Daí minha gratidão ao povo brasileiro por me conceder – um matuto de Catolé do Rocha, do semiárido do Nordeste – a oportunidade de dedicar quase dois terços da minha vida à proteção dos valores mais caros à sociedade contemporânea. Nessas quatro décadas, talvez seja o caso de perguntar o que presenciei no

Brasil. Aliás, Presidente Barroso, Presidente Lula, melhor dizendo no plural, o que presenciamos no campo do Direito? Como estamos hoje? Apesar das graves dificuldades que ainda enfrentamos, e são tantas, sinto um certo otimismo realista. Otimismo porque não devemos, e não podemos, sucumbir ao discurso do pessimismo, do fatalismo, sobretudo do ódio. Realismo porque não ignoramos, nem seria aceitável ignorar, os desafios que temos como nação e como juízes. Há várias razões para o meu, no caso, o nosso, otimismo realista. Lembremos o simbolismo de um garoto migrante, pobre, que foge do árido Nordeste com a mãe analfabeta e numerosa família, após vender tapioca, amendoim, laranja na assustadora cidade grande, do chão de uma fábrica, chega à presidência da República. Creio que só conseguimos minimamente avaliar o que hoje somos e temos se lembrarmos o que não éramos e o que não tínhamos há quarenta anos. Eu, o Ministro Luis Felipe Salomão, o Ministro Benedito Gonçalves e a Ministra Maria Laura, embaixadora, hoje ministra em exercício, aqui sentada, ingressamos na Faculdade Nacional de Direito em clima de antidireito. Aliás, o diretor da faculdade está aqui conosco. Em 1976, aos 18 anos, ao chegar a esta faculdade pública, para alguém que poderia pagar uma universidade – e o povo brasileiro pagou minha universidade –, encontramos uma academia arruinada pelo autoritarismo. Havia medo de falar sobre direitos. Embora estivéssemos em uma faculdade de Direito – o Ministro Barroso estava na UERJ, aliás, vários dos meus colegas e do Supremo também –, paradoxalmente éramos regidos por um sistema que contrariava as bases mínimas da democracia e das liberdades. É bom lembrar isso, não faz tanto tempo. Com o retorno da democracia, foram aprovadas, pouco antes, e sobretudo após a promulgação da Constituição welfarista de 1988, dezenas de leis modernas que mudaram inteiramente, e continuam a mudar, o quadro normativo do País, nomeadamente para os mais necessitados, isso é razão para otimismo. Essas novas leis preveem um amplo rol de direitos individuais, e já seria muito, mas também sociais e transgeracionais. Porém, não só direitos, pois, simultaneamente, foram estatuídos deveres expressos associados à solidariedade, à convivência civilizada a serem respeitados pelo Estado e por seus cidadãos, em especial por nós, juízes. É nessa onda de democratização e de grandes esperanças que a Constituição de 1988 cria o Superior Tribunal de Justiça como Corte responsável pela uniformização e interpretação de toda a nossa legislação federal. É vastíssimo. Nós, os trinta e três Ministros, temos de interpretar um único Código Civil para o Brasil, um único Código Processual Civil, um só Código Penal, um só Código de Processo Penal – aliás, estou olhando para autores de código e de códigos –, um só Código de Defesa do Consumidor, uma só Lei da Reforma Agrária, para citar apenas algumas das centenas de leis federais que regram a vida dos brasileiros. E os chefes do Parlamento estão aqui conosco. Somos, então, uma Corte razoavelmente nova, mas com a missão de julgar problemas velhos, até centenários, agora tratados por uma legislação transformadora. Daí a avalanche de processos no STJ, já referida pelas Ministras Maria Thereza de Assis Moura e Nancy Andrighi. Todos os conflitos da existência humana e da comunidade da vida planetária, meu caro Beto Simonetti, passam por aqui em recurso, que chegam de 27 tribunais de justiça e 6 tribunais regionais federais, instituições que homenageio, neste dia, pelo labor admirável de seus membros. No STJ, julgamos conflitos de todas as ordens e grandezas, conflito de cunho individual, social, racial, de gênero, de orientação sexual, de abuso do direito de propriedade e da liberdade contratual, que leva ao despotismo que irradia a exploração dos trabalhadores, desrespeito aos consumidores, idosos e pessoas com deficiência, sem falar da destruição do patrimônio cultural e ambiental da coletividade, dos povos originários e das gerações futuras, privatização, dilapidação e apropriação ilícita do patrimônio público, conflitos de famílias tradicionais e outros derivados de novas formações familiares, conflitos empresariais, concorrenciais, tributários e de tecnologias emergentes, criminalidade violenta e organizada de um lado e, de outro, desrespeito à dignidade dos encarcerados. Paro por aqui, mas a lista continua. Essa capacidade do Judiciário brasileiro de, por vezes, com velocidade menor do que a desejável e com avanços e recuos, mostrar à população que os direitos e responsabilidades previstos na legislação não são uma utopia ou palavras ocas; a lei, sabemos, é só o ponto de partida. A efetividade da lei, aliás tema de um livro escrito pelo meu amigo Luís Roberto Barroso, depende da independência e da integridade do Poder Judiciário, por isso nós, como juízes, não aceitamos que a lei só valha quando for para assegurar ou fortalecer regalias, a lei é para libertar. Se é certo que a lei é para todos, na verdade, quem mais dela precisa são os vulneráveis, os pobres, os excluídos, os oprimidos, em uma sociedade que deveria ser de iguais. E vamos ser francos, o Estado de Direito, como projeto inclusivo para todos, só será universal quando acabar a fome e a desnutrição. Quase é constrangedor falar neste País tão rico em fome, em miséria, em exploração, em desnutrição, mas as grandes promessas desse programa jurídico-político, mas também ético, ficam em segundo plano se a existência do ser humano se resumir, dia após dia, minuto após minuto, a buscar um prato de comida. Não há Estado de Direito robusto, pleno e inclusivo na penúria, não há Estado de Direito verdadeiro quando uma criança pobre sonha, em vão, com uma maçã rosada exposta em uma feira livre. Essas preocupações e angústias primordiais não devem estar longe dos juízes ou fora dos tribunais. O Estado Ecosocial de Direito, o território por excelência do STJ, aliás, chamado de Tribunal da

Cidadania, é antes de tudo o roteiro de inclusão social, étnica e ambiental de quebra de tradições antigüíssimas de desigualdade, de concentração de renda, de concentração de terra e de concentração de bem-estar. Isso é o triste, mas é importante que falemos abertamente: a felicidade não pode ser monopólio de poucos. Terminei com três brevíssimas notas, a primeira dirigida aos nossos mais de quinze mil magistrados federais e estaduais de primeira e segunda instâncias. Aprendo todos os dias com decisões judiciais brilhantes que me chegam, nós aprendemos todos os dias, ele, eu, os Colegas do STJ, do Supremo, do TST, todos nós aprendemos e, frequentemente, de jovens magistrados recém-ingressados na carreira. Isso é extraordinário. Após um dos concursos mais duros e difíceis do País, alguns diriam uma experiência cruel - há gente que nunca se recupera da crueldade do concurso para ingresso na magistratura, tem de fazer terapia a vida inteira. O Brasil deve muito ao seu esforço, esforço dos juizes, espírito público e coragem. Continuem assim. Que orgulho temos dos juizes brasileiros, mas manifesto também uma ponta de preocupação, e quero fazê-lo de tudo. De um lado, aflição pelo pequeno número de mulheres, afro-brasileiros e minorias nas instâncias mais elevadas do Judiciário brasileiro, a começar pelo próprio STJ. Por outro lado, desassossego, com certo dreno recente, ainda pequeno, mas altamente nocivo ao interesse público, que leva juizes, alguns com mais de duas décadas de exercício, a se exonerarem e procurarem outras profissões. Sou de uma época, aliás vários aqui, somos de uma época em que quem fazia concurso para ser juiz jamais deixaria a carreira, exceto por aposentadoria ou morte. Assim, pretendo, na minha gestão, em conjunto com o CNJ, com meu amigo Luís Roberto Barroso, com os colegas, com a magistratura brasileira, estudar e enfrentar esse fenômeno muito preocupante. Queremos e precisamos não só recrutar e treinar os melhores juizes, mas mantê-los e mantê-las em nossas instituições. Isso é para o bem do Brasil. Essa segunda nota é dirigida aos quase cinco mil, ou mais de cinco mil, servidores do Superior Tribunal de Justiça, nós nos incluímos e aos estagiários. É um corpo não só numeroso, mas extremamente preparado e eficiente. Sem essas servidoras e servidores do Brasil inteiro, pois o Brasil está aqui no STJ, seríamos um edifício majestoso, com trinta e três ministros e nada mais. Fica, em nome da Corte, nosso maior agradecimento. Finalmente, tenho a sorte de contar com um Vice-Presidente que conhece em profundidade a magistratura e o Direito, juiz de carreira vindo da Cidade Maravilhosa, que, no Brasil, só perde em beleza para Catolé do Rocha. O Ministro Salomão – sei que há discussão sobre esse tema, mas agradeço as palmas – traz para a gestão essa rica experiência profissional e associativa que o caracteriza. As sugestões e contribuições que me apresenta não chegam do nada, já que são fruto de uma longa e bem-sucedida jornada como juiz. Ao concluir, só uma convocação: vamos ao trabalho. Muito obrigado.

Após seu discurso, o Ministro Presidente solicitou aos presentes que aguardassem a saída dos convidados da mesa principal e das eminentes Ministras e Ministros para, só então, deixarem o local.

Após isso, o Ministro Presidente declarou encerrada a sessão às dezenove horas e seis minutos e eu, Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral, Secretário da sessão, lavrei a presente ata.


Herman Benjamin
Ministro Presidente


Sergio José Americo Pedreira
Diretor-Geral
Secretário da sessão